



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Polícia Militar
Diretoria de Transporte

CI SEPM/DT N°4095

Rio de Janeiro, 07 de maio de 2025

Para: Diretoria de Licitação e Processos

De: Diretoria de Transporte

Assunto: Aprovação de sugestão

Com os cumprimentos de estilo, trata-se de processo cujo objeto é o credenciamento de oficinas de manutenção preventiva e corretiva para os veículos da frota oficial da Secretaria de Estado de Polícia Militar.

Pelo exposto, e considerando o teor da Correspondência Interna - NA 4358 (99121316), em especial a sugestão de dispensa da fase de Pesquisa de Preços com base nas peculiaridades do presente processo, este Diretor de Transporte, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução SEPM n° 6.329 de 29 de agosto de 2024, APROVA a sugestão de dispensa da fase de Pesquisa de Preço contida no documento de index (99104498) com base nas peculiaridades do presente processo e AUTORIZA o prosseguimento para as demais fases da licitação, do que, encaminha a DLP.

Atenciosamente,

LEILSON GOMES DO NASCIMENTO – TEN CEL PM

RG: 61.943 – Id. Func.: 2368294-9

Diretor de Transporte

Ordenador de Despesas Secundário

Resolução SEPM N° 6.329 de 29/08/2024

DOERJ N° 163 de 02/09/2024

BOL PM N° 91 de 02/09/2024



Documento assinado eletronicamente por **Leilson Gomes do Nascimento, Tenente Coronel**, em 07/05/2025, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **99479279** e o código CRC **5500994B**.

